

RESOLUÇÃO N° 69/2017
(Publicada no Diário Oficial de 29/11/2017)

Retifica a Resolução nº 040/2014, retificada pela Resolução nº 019/2015, que habilitou a QUALITRAFO INDUSTRIAL LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100130005614,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 040, de 13 de maio de 2014, retificada pela Resolução nº 019/2015, que habilitou a QUALITRAFO INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 86.555.505/0003-08 e IE nº 105.980.359NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir a partir de 1º de maio de 2014, no *caput* do art. 1º da Resolução nº 040/2014, a produção de condutores elétricos, fios e cabos de cobre isolados, bobinas eletromagnéticas, transformadores elétricos, reatores eletromagnéticos e ignitores eletrônicos, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de novembro de 2017.

JAQUES WAGNER
Presidente